

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 0001/2013  
PROCESSO Nº 0193/2013

**ATO N.º 0405/2013 - MESA DIRETORA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**FIXAR** o número de membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa, para a 3.ª Sessão Legislativa da 60ª Legislatura, a saber:

- a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação - 05 (cinco) membros;
- b) Comissão de Finanças e Fiscalização - 03 (três) membros;
- c) Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social - 03 (três) membros;
- d) Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Interior - 03 (três) membros;
- e) Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho - 03 (três) membros;
- f) Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - 03 (três) membros;
- g) Comissão de Minas e Energia - 03 (três) membros;
- h) Comissão de Saúde - 03 (três) membros

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de março de 2013.

Deputado RICARDO MOTTA  
Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO  
1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA  
2º Vice-Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA  
3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES  
4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0004/2013  
PROCESSO Nº 0192/2013

Transfere a sede do Poder  
Legislativo para o município de  
Touros.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 1º, § 2º e 71, X do Regimento Interno:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida a sede do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 20 de março do ano em curso, para a cidade de Touros, em decorrência do Programa de Interiorização da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de março de 2013.

Deputado RICARDO MOTTA  
Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO  
1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA  
2º Vice-Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA  
3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES  
4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0019/2013  
PROCESSO Nº 0191/2013

Reconhece como de Utilidade  
Pública a entidade que se  
especifica e dá outras  
providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

**FAÇO SABER,** que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade  
**ASSOCIAÇÃO SERIDOENSE DE CRIADORES - ASSERC,** com sede e foro jurídico,  
localizada: Rua Otávio Lamartine, 551 - Centro, Caicó RN. Cep. 59.300-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio José Augusto, em Natal 12 de Março de  
2013.

Ricardo Motta  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0020/2013  
PROCESSO Nº 0197/2013

**Dispõe sobre o reconhecimento de  
Utilidade Pública da Associação dos  
Ciclistas do Rio Grande do Norte - ACIRN e  
dá outras providências.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte - ACIRN**, com sede e foro na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 12 de Março de 2013.

**Fernando Mineiro**  
Deputado Estadual do PT/RN

**JUSTIFICATIVA**

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da **Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte - ACIRN** é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, fundada em 10 de outubro de 2010, tem foro na cidade de Natal/RN.

Objetiva esta Associação, promover a saúde e a defesa da preservação e conservação do meio ambiente através do estímulo ao uso de bicicletas; facilitar a comunicação entre ciclistas e o poder público; promover a paz, a cidadania e a inclusão social; defender a aplicação dos direitos dos ciclistas e buscar a ampliação do alcance, intervindo junto a organizações governamentais, legislativas, judiciárias, empresariais e da sociedade civil; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que viabilize a consecução dos seus objetivos.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 12 de Março de 2013.

**Fernando Mineiro**  
**Deputado Estadual do PT/RN**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO VIVALDO COSTA

PROJETO DE LEI Nº 0021/2013  
PROCESSO Nº 0198/2013

Ementa: Reconhece de Utilidade  
Pública a **Fundação Cultural  
Museu do Vaqueiro.**

A Governadora do Estado do Rio Grande do Norte:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO CULTURAL MUSEU DO VAQUEIRO** no município de **São José de Mipibu**, no estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 04 de março de 2013.

**VIVALDO COSTA**  
Deputado estadual

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

A **Fundação Cultural Museu do Vaqueiro** tem sede e foro no município de São José de Mipibu/RN, e com o presente projeto reconhecemos o trabalho de preservação e resgate da figura do vaqueiro nordestino, homem destemido e bravo sertanejo.

O museu engrandecerá sobremaneira o nome do nosso estado em mostrar a essência da figura do vaqueiro e a história do sertanejo, o nordestino de fé.

Assim sendo, e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 04 de março de 2013.

**VIVALDO COSTA**  
Deputado estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0005/2013  
PROCESSO Nº 0190/2013

Em Natal - RN, 08 de março de 2013.

Mensagem n.º 072/2013 - GE

Excelentíssimo Senhor

Deputado **RICARDO MOTTA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Reajusta o subsídio mensal dos Procuradores do Estado, e dá outras providências".

A Proposta Normativa almeja reajustar o subsídio dos Procuradores do Estado e assegurar a proporcionalidade remuneratória nesta carreira, observadas as determinações do art. 37, X e XI,<sup>1</sup> da Constituição Federal.

Levando-se em consideração a importância da PGE para a defesa dos interesses públicos de competência do Estado, bem como o costume constitucional estadual de assegurar a equivalência remuneratória entre os Procuradores do Estado, magistrados estaduais e membros do Ministério Público Estadual, a medida se mostra imperativa para a eficiência administrativa.

<sup>1</sup> Esse enunciado constitucional tem a seguinte redação:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos".

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Rosalba Ciarlini**  
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Reajusta o subsídio mensal dos  
Procuradores do Estado, e dá outras  
providências.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o subsídio mensal do cargo público de provimento efetivo de Procurador do Estado, fixado por meio da Lei Complementar Estadual n.º 329, de 28 de junho de 2006, posteriormente alterado com base na Lei Complementar Estadual n.º 400, de 11 de novembro de 2009, conforme o previsto no art. 37, X e XI, da Constituição Federal, nos percentuais e vigência seguintes:

I - 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2013;

II - 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014; e

III - 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º O disposto na presente Lei Complementar estende-se aos Procuradores do Estado aposentados e pensionistas.

Art. 3º O art. 95, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.95.....  
§ 1º. A remuneração dos Procuradores do Estado será fixada com diferença de 5 % (cinco por cento) de uma para outra classe.  
(...)."

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2013.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0006/2013  
PROCESSO Nº 0199/2013

Mensagem nº 073/2013-GE

Em Natal, 12 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO RICARDO MOTTA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Altera a Lei Complementar Estadual n.º 333, de 29 de junho de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos titulares de cargo público de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde Pública, e dá outras providências.*"

A Proposta Normativa pretende conceder reajuste ao vencimento básico da remuneração do cargo efetivo de Médico e Cirurgião Buco-Maxilo-Facial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) - *previsto na Lei Complementar Estadual n.º 333, de 29 de junho de 2006, posteriormente alterado pelas Lei Complementar Estadual n.º 337, de 17 de janeiro de 2007, e Lei Complementar Estadual n.º 423, de 31 de março de 2010 -*, a ser operacionalizado em percentual calculado da seguinte forma: (i) 6% (seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2013; e (ii) 6% (seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Registre-se que os mencionados servidores públicos realizam atividade essencial e indispensável à sociedade, na área da saúde pública, motivo pelo qual evidencia-se a importância da pretensão governamental, porquanto configura medida destinada a valorizar a categoria.

Ciente da relevância da matéria, que seguramente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição do Estado e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Rosalba Ciarlini**  
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

*Altera a Lei Complementar Estadual n.º 333, de 29 de junho de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos titulares de cargo público de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reajuste ao vencimento básico da remuneração do cargo efetivo de Médico e Cirurgião Buco-Maxilo-Facial da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), conforme previsto na Lei Complementar Estadual n.º 333, de 29 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 337, de 17 de janeiro de 2007, e pela Lei Complementar Estadual n.º 423, de 31 de março de 2010, nos valores constantes do Anexo Único desta Lei Complementar e dividido em percentual não cumulativo a ser calculado da seguinte forma:

I - 6% (seis por cento), a partir de 1.º de fevereiro de 2013; e

II - 6% (seis por cento), a partir de 1.º de fevereiro de 2014.

Art. 2º O art. 7º da Lei Complementar Estadual n.º 333, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º O vencimento dos níveis de cada uma das classes é definido no Anexo I desta Lei Complementar". (NR)*

Art. 3º Ficam revogadas as Tabelas III e IV, do Anexo I, da Lei Complementar Estadual n.º 333, de 2006.

Art. 4º As Tabelas I e II, do Anexo I, da Lei Complementar Estadual n.º 333, de 2006, passam a vigorar conforme as Tabelas I e II, do Anexo Único, da presente Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2013, 192º da  
Independência e 125º da República.

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA I**

VENCIMENTO BÁSICO DOS TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA SESAP, SUBMETIDOS A REGIME DE TRABALHO DE VINTE OU QUARENTA HORAS SEMANAIS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

<b>NÍVEL</b>	<b>MÉDICO 20H</b>	<b>MÉDICO E BUCO-MAXILO-FACIAL (40H)</b>
1	R\$2.512,73	R\$5.025,46
2	R\$2.553,13	R\$5.106,26
3	R\$2.594,75	R\$5.189,49
4	R\$2.637,61	R\$5.275,22
5	R\$2.681,76	R\$5.363,51
6	R\$2.727,23	R\$5.454,46
7	R\$2.774,07	R\$5.548,13
8	R\$2.822,31	R\$5.644,62
9	R\$2.872,00	R\$5.743,99
10	R\$2.923,18	R\$5.846,35
11	R\$2.975,89	R\$5.951,79
12	R\$3.030,19	R\$6.060,38
13	R\$3.086,11	R\$6.172,23
14	R\$3.143,72	R\$6.287,44
15	R\$3.203,05	R\$6.406,10
16	R\$3.264,16	R\$6.528,32

**TABELA II**

VENCIMENTO BÁSICO DOS TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA SESAP, SUBMETIDOS A REGIME DE TRABALHO DE VINTE OU QUARENTA HORAS SEMANAIS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2014.

<b>NÍVEL</b>	<b>MÉDICO 20H</b>	<b>MÉDICO E BUCO-MAXILO-FACIAL (40H)</b>
1	R\$2.654,96	R\$5.309,92
2	R\$2.697,65	R\$5.395,30
3	R\$2.741,62	R\$5.483,24
4	R\$2.786,91	R\$5.573,81
5	R\$2.833,55	R\$5.667,11
6	R\$2.881,60	R\$5.763,20
7	R\$2.931,09	R\$5.862,18
8	R\$2.982,06	R\$5.964,12
9	R\$3.034,56	R\$6.069,13
10	R\$3.088,64	R\$6.177,28
11	R\$3.144,34	R\$6.288,68
12	R\$3.201,71	R\$6.403,42
13	R\$3.260,80	R\$6.521,60
14	R\$3.321,66	R\$6.643,33
15	R\$3.384,35	R\$6.768,71
16	R\$3.448,93	R\$6.897,85

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA, KELPS LIMA, VIVALDO COSTA** e **FERNANDO MINEIRO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA** e **KELPS LIMA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), FÁBIO DANTAS, GESANE MARINHO(ausência justificada), GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ DIAS e LEONARDO NOGUEIRA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado HERMANO MORAIS, em Questão de Ordem, pede que a Presidência dê por recebido Requerimento da sua autoria solicitando ao Poder Executivo, a regularização do pagamento aos fornecedores do Programa do Leite; no que, foi acatada a solicitação. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 070/2013-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.626, de 02 de julho de 2012, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal(CEF), e dá outras providências; Mensagem 071/2013-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Estadual 9.345, de 28 de abril de 2010, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal(CEF), e dá outras providências; Projeto de Lei da Mesa Diretora que dispõe sobre o subsídio dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte; dois Projetos de Lei do Deputado GEORGE SOARES, que dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado; e que dispõe sobre a gratuidade para pessoas com deficiência nos transportes coletivos intermunicipais do Rio Grande do Norte; Projeto de Resolução do Deputado GILSON MOURA, que concede o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Vereador Francisco Gildásio de Figueiredo; três Projetos de Lei do Deputado KELPS LIMA, que dispõe sobre a criação do Dia Estadual do Administrador; que cria o Programa pela Eficiência na Gestão Pública no Rio Grande do Norte e dá outras providências; e, que determina a realização de despesa pública com publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, no âmbito da administração direta e indireta e dá outras providências; Requerimento do Deputado KELPS LIMA, sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia dezoito do mês fluente, às dez horas, em homenagem ao Dia Internacional, Nacional, Estadual e Municipal da Ordem DeMolay; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Governadora a regularização do pagamento aos fornecedores do Programa do Leite; dois Requerimentos do Deputado JOSÉ ADÉCIO, encaminhando às famílias do senhor Wanderlides Xavier de Souza e da senhora Severina Almeida de Souza, moções de pesar pelos seus falecimentos; três Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Cidade - Núcleo II, em Parelhas; e de Educação, a reforma da Escola Estadual Josino Macedo, no bairro Panatis II, nesta Capital; e, Municipal de Saúde, a reforma da Unidade de Saúde do Pajuçara II, em Natal, bem como a ampliação dos serviços médicos especializados; três Requerimentos do Deputado LEONARDO

NOGUEIRA, solicitando à Governadora a intervenção junto ao Ministro da Integração Nacional com vistas à inclusão da obra do canal do sal no Rio Apodi - Mossoró, no Projeto de transposição do Rio São Francisco; propondo ao Sistema Fecomercio, Sesc, Senac a disponibilidade de Unidade Móvel do Senac para atender o Município de Caraúbas; e encaminhando moção de pesar pelo falecimento do senhor Antônio Gonzaga Chimbinho; três Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria de Justiça e da Cidadania, em caráter emergencial, uma viatura para o Centro de Detenção Provisória de Açu; e encaminhando moções de congratulações às mulheres norte-rio-grandense, pelo Dia Internacional da Mulher, com distinção a senhora Maria Lúcia da Fé, mãe da beata Irmã Lindalva; e a Prefeitura de Jardim de Angicos, pelo aniversário de emancipação política; seis Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Defesa Social, uma viatura policial para o Município de Cruzeta; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltico no trecho entre a BR-304 e o Centro de Macaíba; e o capeamento asfáltico da estrada que liga a Cidade de Rio do Fogo aos Distritos de Carnaubinha e Perobas, até o Município de Touros; sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a construção de uma caixa d'água em Cruzeta; propondo a outorga de Medalha do Mérito Legislativo, em Sessão Solene prevista para o dia vinte e sete de maio, ao Senador Garibaldi Filho; e encaminhando à família da senhora Francisca Gameleira Rêgo, voto de pesar pelo seu falecimento; sete Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a inclusão do Município de Ceará Mirim no Programa de Construção de Cisternas; de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Ceará Mirim; e de Saúde, uma inspeção no Município de Cruzeta a fim de averiguar possível contaminação por arsênio; bem como uma inspeção no Município de Currais Novos, a fim de averiguar possível contaminação por metais pesados; propondo à Coordenadoria do Programa RN Vida a inclusão do Município de Ceará Mirim nas ações do referido Programa; sugerindo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a construção de Barragens Submersas para atender Comunidades de Ceará Mirim; e encaminhando à família da senhora Cristina Oliveira do Nascimento Nogueira, moção de pesar pelo seu falecimento; Ofícios: nº 038/2013-CJAD/PJGA-RN, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre os subsídios dos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; nº 114/2013-GP/TCE, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão do subsídio mensal dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal, e dá outras providências; nº 0196/2013-GP/TJ, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o subsídio mensal dos membros da Magistratura Estadual e determina providências pertinentes. Deputada MÁRCIA MAIA, no exercício da Presidência, registrou a presença, nas galerias, do Vereador Aurélio Macedo do Município de Parelhas. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em Questão de Ordem, sugeriu o adiamento da leitura do Expediente, quando o início da Sessão ultrapassar o horário Regimental. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, considerou o pleito legítimo. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA inicialmente registrou sua participação em reunião, pela manhã, nesta Casa Legislativa, juntamente com o Presidente deste Poder Legislativo, Deputado RICARDO MOTTA, para tratar sobre a intermediação no conflito do processo de reintegração de posse de unidades habitacionais, no bairro da Cidade da Esperança, nesta Capital. Em seguida discorreu acerca das discussões em prol da transformação do Núcleo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN) de Nova Cruz, em Campus Avançado. A Deputada testemunhou a luta dos estudantes em favor do pleito desde o recebimento do primeiro contato por meio de ofício da Comissão Representativa da UERN. Em aparte o Deputado HERMANO MORAIS reconheceu a necessidade de expansão da UERN naquele Município e

defendeu a federalização da referida instituição. Retomando o pronunciamento a Oradora registrou as ações para a implantação da terceira edição do Parlamento Jovem. Com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO repercutiu sobre os temas debatidos na reunião do Comitê de Combate à Seca, na Governadoria, da qual participou representando este Poder Legislativo. O Deputado manifestou preocupação com o agravamento dos impactos da seca, apresentando dados da possibilidade de reversão do quadro ora imposto com o longo período de estiagem, caso os gestores anteriores tivessem adotado medidas efetivas de investimentos no combate à seca. Externando sua convicção de que o período de seca é regra no Nordeste e não exceção, criticou a classe política por nunca adotar medidas preventivas para minimizar o sofrimento do homem do campo ao longo dos anos. Portanto, defendeu a regulamentação do Fundo de Combate à Seca. Associaram-se a preocupação o Deputado RICARDO MOTTA, ratificando o apoio irrestrito desta Casa Legislativa aos produtores e criadores do Estado; Deputado HERMANO MORAIS, reconhecendo o sofrimento do agricultor e cobrando do Governo do Estado a regularização do pagamento aos fornecedores do Programa do Leite; Deputado TOMBA FARIAS, criticando a morosidade do Governo para implementar as ações e defendendo urgência nas determinações. Retomando o pronunciamento o Orador comprometeu-se em buscar informações a respeito do atraso no pagamento aos fornecedores do Programa do Leite. Deputado TOMBA FARIAS, em Questão de Ordem, anunciou a realização de reunião em Santa Cruz, no dia seguinte, a fim de buscar subsídios para os problemas dos Hospitais de Santa Cruz e Nova Cruz. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ manifestou preocupação com os reiterados registros de insegurança no Estado e sugeriu a realização de uma força tarefa com a finalidade de conter o crescimento da violência. O Deputado fez relatos de reiterados episódios de assaltos e denunciou a precariedade na estrutura de segurança pública no Interior. Recebeu apartes do Deputado HERMANO MORAIS, comungando com a preocupação e defendendo mais investimentos no setor de segurança pública e a contratação do pessoal concursado; e do Deputado JOSÉ ADÉCIO congratulando-se com o discurso. Anunciada **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 07 de março de 2013.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 034/2013-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de fevereiro de 2013.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**Anexo**

	EXONERAR	NOMEAR
MARIA ANELISE RIBEIRO DE AZEVEDOO	GAA01	
RAUL MAIA FILHO		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 035/2013-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de fevereiro de 2013.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**Anexo**

	EXONERAR	NOMEAR
EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR	GAA01	
FRANCISCA LUZINETE G.DOS SANTOS OLIVEIRA	GAA01	
LIDIEDSON BEZERRA DA CUNHA		GAA01
ALIETE MARIA DA CONCEIÇÃO		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 036/2013-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de fevereiro de 2013.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**Anexo**

	EXONERAR	NOMEAR
GEORGE PEREIRA DE AZEVEDO	GAA01	
ISAAC DIAS DE SOUZA		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 037/2013-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de fevereiro de 2013.

**RICARDO MOTTA**  
Presidente

**Anexo**

	EXONERAR	NOMEAR
SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	GAA01	
FRANCISCO CLÁUDIO PENAFORTE DE OLIVEIRA		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 038/2013-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos colaboradores eventuais, constantes do anexo I, desta Portaria, 2,5 (duas e meia) diárias, em razão da participação no Projeto "Assembleia Cidadã" da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Touros/RN, no período de 19 a 21 de março de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de março de 2013.

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 038, DE 2013 - GPAL  
DIÁRIAS COLABORADORES EVENTUAIS - TOUROS/RN  
ASSEMBLEIA CIDADÃ - MARÇO/2013  
19 A 21 DE MARÇO DE 2013**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>
1	ADRIANA DE ARAÚJO BOAVENTURA DE LIMA	008.278.894-45	AUXILIAR	300,00
2	AIRTON AFONSO DE ALMEIDA ALVES	082.771.734-23	AUXILIAR	300,00
3	ALINE DE SOUZA LOBATO	014.253.724-14	AUXILIAR	300,00
4	ALLAN PHYLLIPE GOMES CASSEMIRO	086.721.254-36	AUXILIAR	300,00
5	ANA BARBARA DE MORAIS SILVA	086.724.524-70	AUXILIAR	300,00
6	ANA DA SILVA FERNANDES ROCHA	182.975.284-72	ENFERMEIRA	1.500,00
7	ANA ELIZABET MEDEIROS DA TRINDADE	413.884.454-68	APOIO	200,00
8	ANA MARIA DA SILVA	504.713.337-00	INSTRUTORA	850,00
9	ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	877.475.884-53	APOIO	200,00
10	ANTONIO OLAVO DE SOUZA	054.071.174-87	INSTRUTOR	850,00
11	ANTÔNIO SÉRGIO MACEDO DA FONSECA	295.060.934-15	MEDICO	1.500,00
12	BERTULINA HORTENCIO	751.722.324-00	AUXILIAR	300,00
13	BRUNO PEDROSA DE OLIVEIRA FRIACA TEIXEIRA	007.135.281-33	ASSISTENTE	600,00
14	CARLOS ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	060.712.114-92	APOIO	200,00
15	CARLOS FELIPE FERNANDES	095.545.984-24	AUXILIAR	300,00
16	CELIENE NASCIMENTO FRANÇA	076.910.724-90	INSTRUTOR	850,00
17	CINTIA FREIRE DA SILVA	033.177.894-76	APOIO	200,00
18	CONCEIÇÃO DE MARIA ANTUNES DA SILVA	175.852.444-87	ASSISTENTE	600,00
19	CREUZA FELIZARDO QUINCO	045.234.834-00	APOIO	200,00
20	DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	089.936.004-14	AUXILIAR	300,00
21	DANYELLE SOARES DA COSTA	096.247.604-89	AUXILIAR	300,00
22	EMANOEL VERISSIMO DA SILVA	045.669.234-79	APOIO	200,00
23	EMMANUEL FABRÍCIO LIMA SILVA	068.281.364-89	AUXILIAR	300,00
24	ERICA CAMILA OLIVEIRA NEVES	017.527.304-96	AUXILIAR	300,00
25	EVANGELINA MADRUGA DE AQUINO	202.331.324-49	MEDICO	1.500,00
26	EVERTON DIEGO DUARTE DA SILVA	016.504.034-37	AUXILIAR	300,00
27	FILIPE CAMARA BANDEIRA	066.054.794-59	AUXILIAR	300,00
28	FRANCISCO MARCELO LOPES	051.989.664-52	AUXILIAR	300,00
29	FRANKLIM SEABRA GOMES DA COSTA	595.823.754-34	AUXILIAR	300,00
30	GABRIEL LEONARDO DE LOIOLA LEITE	075.085.614-90	AUXILIAR	300,00
31	ISABELE MARIA DOS REIS VIANA DA SILVA	035.149.244-57	ASSISTENTE	600,00
32	ISABEL CRISTINA DANTAS TORRES CRUZ	721.755.834-49	APOIO	200,00
33	JESSELINE SOUZA MARTINS	016.637.324-93	AUXILIAR	300,00
34	JOÃO GOMES LOPES	175.851.554-68	MEDICO	1.500,00
35	JONATHA YVO NUNES DO NASCIMENTO	075.311.324-43	AUXILIAR	300,00
36	JOAO MARIA SALES DE BARROS	850.177.364-68	AUXILIAR	300,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 60ª LEGISLATURA

NATAL, 12.03.2013

BOLETIM OFICIAL 2976

ANO XXIV

TERÇA-FEIRA

37	JULIE HOLDEN CORTES	056.869.254-37	ASSISTENTE	600,00
38	KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS	027.019.374-00	INSTRUTOR	850,00
39	KARLA JANETE DA SILVA SOARES	059.893.804-45	AUXILIAR	300,00
40	KAROLINNE STEFANNY DE SOUZA	013.437.874-16	AUXILIAR	300,00
41	KATHIUSCA MAFRA DE OLIVEIRA	068.932.884-25	AUXILIAR	300,00
42	LUANA MIRYAN MARQUES DE OLIVEIRA	096.460.394-21	AUXILIAR	300,00
43	LUIZ HENRIQUE SALDANHA RAMOS	007.507.614-40	ASSISTENTE	600,00
44	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	356.987.214 -91	AUXILIAR	300,00
45	MARIA COSTA HONORATO	737.010.684-53	INSTRUTORA	850,00
46	MARIA DÁRIA DO NASCIMENTO CORTÊS	596.815.514-00	ASSISTENTE	600,00
47	MARIA JOSÉLY DE FIGUEIRÊDO GOMES	451.238.614-91	INSTRUTOR	850,00
48	MARIA JOSE SOARES TAVARES	021.523.464-24	AUXILIAR	300,00
49	MARIA LEDA DA SILVA LIMA	023.756.734-25	APOIO	200,00
50	MONICA DELGADO REIS SILVA	242.577.294-49	INSTRUTORA	850,00
51	NAYARA STEPHANE ALVES DE LIMA	090.205.854-10	ASSISTENTE	600,00
52	PEDRO PEDROZA FERREIRA FILHO	053.468.454-88	AUXILIAR	300,00
53	RAIMUNDO DE MORAIS LISBOA	048.899.344-05	ASSISTENTE	600,00
54	RICARDO JERONIMO DA COSTA MARANHÃO	104.235.824-96	AUXILIAR	300,00
55	RHAISSA ESTELITO MAGALHÃES	071.873.544-79	AUXILIAR	300,00
56	RITA DE CASSIA SILVA MARQUES	323.064.314-34	AUXILIAR	300,00
57	ROBSON DE MELO CARVALHO	075.292.974-73	AUXILIAR	300,00
58	ROBERTA KEILE GOMES DE SOUSA	049.111.654-30	ENFERMEIRA	1.500,00
59	RODRIGO SILVA GESTEIRA	061.289.344-80	INSTRUTOR	850,00
60	ROMILDO FELIX DA SILVA	721.231.334-34	INSTRUTOR	850,00
61	SARA ELIZABETE SILVA PEREIRA	012.128.614-26	AUXILIAR	300,00
62	SONIA MARIA GONÇALVES COSTA	188.421.514-91	AUXILIAR	300,00
63	SORAYA CELI DE CARVALHO NOBRE	466.355.994-87	APOIO	200,00
64	SUELEN SUERDA MORAIS DA SILVA	088.843.634-38	AUXILIAR	300,00
65	TATIANA LUZIA LINS DANTAS	008.385.364-25	ASSISTENTE	600,00
66	THAIZA ESTELITO MAGALHÃES	098.857.034-38	AUXILIAR	300,00
67	TIAGO DE SANTANA BATISTA	049.583.624-95	ASSISTENTE	600,00
68	VALDEMIR SANTIAGODE MEDEIROS	054.726.034-20	APOIO	200,00
69	VALDERIR VALENTIN SILVA	035.614.544-10	AUXILIAR	300,00
70	WALDECY BARACHO DE MEDEIROS	147.714.384-04	APOIO	200,00
<b>TOTAL</b>				<b>33.850,00</b>

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 039/2013-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de fevereiro de 2013.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

**Anexo**

	EXONERAR	NOMEAR
JOSÉ ELSON DOS SANTOS	GAA01	
MARIA JOSÉ DE LIMA AMADOR		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N° 024/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ALBANÍZIA DA SILVA BORBA**, CPF nº 481.012.494-00, Técnico Legislativo, matrícula nº 90.074-2, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 198,19 (cento e noventa e oito reais e dezenove centavos), totalizando a importância de **R\$ 495,48** (quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A   N° 025/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **BÁRBARA RASHM CAVALCANTI DE FRANÇA**, CPF nº 011.564.414-80, AGL-11, matrícula nº 201.745-8, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 118,55 (cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 296,38** (duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A   N° 026/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANÇA**, CPF nº 073.989.654-78, NM-1, matrícula nº 202.954-5, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A    N°    027/2013 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Soldado PM **DANIELLE THAISE DO NASCIMENTO**, CPF nº 028.139.274-90, matrícula nº 176.074-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição deste Poder Legislativo, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    028/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **DANILO JOSÉ SILVA GESTEIRA**, CPF nº 036.939.994-30, AGL-21, matrícula nº 200.242-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando a importância de **R\$ 237,10** (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    029/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ELIZANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 061.889.844-16, NM-1, matrícula nº 202.955-3, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    030/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **FRANCISCO RUBENS DE ARAÚJO**, CPF nº 307.460.274-00, Assistente Legislativo, matrícula nº 002.637-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 94,60 (noventa e quatro reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 236,50** (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    031/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **FRANCISCA LIMA RODRIGUES**, CPF nº 200.534.794-91, Técnico Legislativo, matrícula nº 95.088-2, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 368,17 (trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), totalizando a importância de **R\$ 920,43** (novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    032/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ISA DO VALE DE MORAIS**, Analista Legislativo, CPF nº 221.344.764-00, matrícula nº 1.601-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 645,77 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.614,43** (um mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    033/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **JARIANE CÂMARA DA COSTA TEODORO**, Analista Legislativo, CPF nº 481.533.384-04, matrícula nº 200.343-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 496,50 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.241,25** (um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    034/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOSÉ TRAILSON DE ALMEIDA CÂMARA**, CPF nº 032.987.624-40, AGL-12, matrícula nº 202.501-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    035/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **KALINE MARIA NOGUEIRA DE LUCENA FONSÊCA**, Analista Legislativo, CPF nº 553.205.384-72, matrícula nº 90.149-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 605,13 (seiscentos e cinco reais e treze centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.512,83** (um mil, quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    036/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **KECILENE PEREIRA CORTEZ**, CPF nº 813.597.484-15, AGL-32, matrícula nº 201.897-7, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N° 037/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **KERCIA MICHELLE TAVARES MARCOLINO**, CPF nº 060.901.574-57, NS-03, matrícula nº 203.163-9, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A   N° 038/2013 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LORENA NAYARA DA SILVA AZEVEDO**, CPF nº 014.198.804-54, NS-03, matrícula nº 203.138-8, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    039/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, Coordenadora da Assembleia Cidadã, CPF nº 392.557.004-72, matrícula nº 90.716-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 444,20 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.110,50** (um mil, cento e dez reais e cinquenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    040/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARGARETH DANTAS VILAR MATOS**, CPF nº 406.462.974-49, Analista Legislativo, matrícula nº 90.096-6, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 649,76(seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.624,40** (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    041/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA FARIAS BEZERRA DE FIGUEIREDO**, CPF nº 201.799.794-34, Analista Legislativo, matrícula nº 091.986-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.156,50** (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    042/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **REBECA GUIMARÃES QUEIROZ E SILVA**, CPF nº 012.293.794-52, AGL-11, matrícula nº 200.745-2, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 118,55 (cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando a importância de **R\$ 296,38** (duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    043/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **SILVANA MEDEIROS GURGEL DIAS**, CPF nº 199.152.174-04, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 95.297-4, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,32 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.645,80** (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

**JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO**  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    044/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **WOLGLAN FERNANDES DA COSTA**, CPF nº 010.624.064-19, AGL-32, matrícula nº 201.746-6, Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de participar das ações do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A    N°    045/2013 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 050/2012, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa desta Casa,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **LÚCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO**, CPF nº 875.886.174-20, Motorista de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 202.231-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 121,89 (cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 304,73** (trezentos e quatro reais e setenta e três centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Touros/RN, entre os dias 19 e 21 de março do ano em curso, com a finalidade de conduzir a equipe de coordenadores do Projeto Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 038/2013-AC, autorizado pela Secretaria Geral da Presidência.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de março de 2013.

JOÃO MENDES DA ROCHA FILHO  
Secretário Administrativo

**V I S T O:**

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 18/2013 -  
PROCESSO 237/2013**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de março a 27 de maio de 2013

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratada: Lusía Mary Rolemberg Menacho CPF: 369.075.374-00

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25 Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2013**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 237/2013 referente a contratação de serviço de docência da professora LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 48/2013 - PROCESSO 217/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: George Pereira De Azevedo Maia

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de março a 08 de maio de 2013

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2013

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratado: George Pereira De Azevedo Maia CPF 021.389.584-69

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2013**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 217/2013, referente a contratação de serviço de docência do professor GEORGE PEREIRA DE AZEVEDO MAIA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 49/2013 - PROCESSO 230/2013**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Rani de Moraes Soares

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 20 de março a 11 de abril de 2013

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário -

Contratada: Rani de Moraes Soares CPF 022.983.965-74

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25 Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2013**

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 230/2013 referente a contratação de serviço de docência da professora RANI DE MORAES SOARES E SILVA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2013.

Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO

CONTRATANTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A SENHORA MARIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA (CPF Nº.011.506.424-91).

OBJETIVO: Contrato de locação de prédio onde funcionará a biblioteca Márcio Marinho, sito a rua Açú, 430, Tirol - Natal - RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, X da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL : R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa- 3390.36- Fonte 100

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (Vinte e quatro) meses com inicio em 1º de março de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 1º de março de 2013.

Locatário: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário.

Locadora: Maria Aparecida Leite de Oliveira CPF Nº. 011.506.424-91

Testemunhas: MARIA GEILZA DE MEDEIROS - CIC: 302.989.204-25 - EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - CIC: 365.900.294-15

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 017/2013- PROCESSO 238/2013**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Gabriel Martins de Araújo Filho.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2013 a 02 de abril de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de fevereiro de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Raimundo Fernandes - Segundo Secretário

Contratado: Gabriel Martins de Araújo Filho - CPF 423.127.364-20

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO HOMOLOGATÓRIO /2013**

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 341/2013, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 06 de março de 2013.

**Deputado RAIMUNDO FERNANDES**  
Segundo Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Termo de Justificativa**

Processo de inexigibilidade de Licitação nº 428/2013.

CONTRATADO: ATUAS ATUÁRIOS ASSOCIADOS S/C LTDA, CNPJ: 30.508.626/000.1-74

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para criação de plano de benefícios para os agentes políticos e cargos comissionados do Poder Legislativo Estadual.

Enquadramento legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 65.934,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Sala da Assessoria Técnica da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de março de 2013.

Wilton Marques do Monte Lima  
Procurador

**Despacho de Ratificação**

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Sala da Primeira Secretaria, Palácio José Augusto, em Natal, 11 de março de 2013.

Deputado GUSTAVO FERNANDES  
Primeiro Secretário